



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 02 da 46ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – tomar conhecimento do Plano de Trabalho e Orçamento aprovado para 2016 e Designar os relatores, prazos e metodologia de trabalho |

DELIBERAÇÃO Nº 02/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2016 da CEP-CAU/BR aprovado e revisado em novembro de 2015 em conjunto com a Assessoria de Planejamento do CAU/BR,

DELIBEROU:

1. Designar os relatores para cada meta prevista no Plano de Ação 2016 da CEP-CAU/BR referente o Centro de Custos Atividades, conforme descrito abaixo:

- Item 1 – Elaboração dos modelos propostos para formulários de RRT e Certidões no SICCAU, conforme determinam as Resoluções 91 e 93 para aprovação do Plenário do CAU/BR: **Conselheiro Claudemir Andrade**
- Item 2 - Elaboração do Termo de Referência para contratação de consultor especialista para auxiliar a Comissão ne iniciar minuta de proposição Resolução sobre a fiscalização da prestação de serviços via Internet: **Conselheiro Ricardo Fonseca**
- Item 3 - Elaboração de Proposição de Resolução para alterar Resolução nº 22 e correspondente Manual de Fiscalização do CAU/BR: **Coordenador Hugo Seguchi**
- Item 4 - Elaboração do Termo de Referência para contratação de consultor especialista para auxiliar a Comissão na elaboração do Guia das Atividades e Atribuições dos arquitetos e urbanistas nos termos das Resoluções 21 e 51: **Conselheiro José Alberto Tostes**
- Item 5 - Finalizar o texto da proposição de resolução sobre Carteiras de Identidade Profissional e encaminhar para aprovação do Plenário do CAU/BR: **Coordenador Hugo Seguchi**
- Item 6 - Elaboração do texto de proposição para revisar a Resolução 28, que dispõe sobre o Registro de Pessoa Jurídica no CAU: **Conselheiro Luís Hildebrando**
- Item 7 - Elaboração do texto de proposição de resolução específica para a anotação de cursos de pós-graduação, conjuntamente com a CEP-CAU/BR: **Conselheiro José Alberto Tostes**

2. Aprovar a realização do 1º evento da CEP-CAU/BR previsto no Plano de Ação 2016 – Centro de Custo Projeto na data de 2 e 3 de maio de 2016 em Brasília/DF com o tema Fiscalização – Resolução 22, na forma de Treinamento para Capacitação, contanto com a participação de 1 agente de fiscalização e 1 conselheiro estadual membro da Comissão de Exercício Profissional dos CAU/UF.

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE



Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUÍS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Membro